



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**DECRETO MUNICIPAL N. 3114/2024**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELA CANDIDATA ELEITA PARA O CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL, E DO PREFEITO ATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito do MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Major Vieira.

**DECRETA**

**Art. 1º** A transição de governo é o processo institucionalizado que implica a passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função quando da posse.

**Parágrafo único:** A transição de governo ocorrerá no período de 28 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Fica instituída a equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa da nova Prefeita a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

**Art. 3º** A equipe de transição será indicada pela candidata eleita e pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

**Parágrafo único:** A equipe de transição terá um coordenador, a quem será facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 4º** Os Secretários Municipais, Diretores de Departamento e demais responsáveis pelos órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer à Equipe de Transição todas as informações e documentos requisitados,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

bem como a conceder livre acesso às dependências públicas municipais, prestando-lhes o apoio técnico e administrativo necessários.

**Art. 5º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo para compor a Equipe de Transição, prevista neste Decreto:

I - Representantes da Prefeita Municipal Eleita:

- a) Adriana Chagas
- b) Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
- c) Everson Spagnollo (Coordenador)
- d) Julenei Koaski
- e) Mauro Miernitski
- f) Sandra Mara Wille Canfil
- g) Simone Sobczak
- h) Sirlene Ruthes Severgnini
- i) Vilma Muller Kiem

II - Assessores da Administração Atual:

- a) Aline Krisan
- b) Cristian Grein Bueno
- c) Miriam do Nascimento Gomes
- d) Nilson José de Sousa (Coordenador)

**§ 1º.** Para assessoramento jurídico do Grupo de Trabalho designa-se a assessoria jurídica municipal.

**§ 2º.** Os trabalhos da equipe de transição serão considerados prestações de serviço público relevante, não remunerada

**Art. 6º** O Coordenador da equipe de transição do Prefeito em exercício poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, para os fins previstos no art. 4º deste Decreto.

**Art. 7º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 21 de outubro de 2024.

  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito Municipal

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA